

Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

EQUIPE DO PROJETO

Coordenadores

Sérgio Guerra
Natasha Schmitt Caccia Salinas
Patrícia R. P. Sampaio
Péricles Gonçalves Filho
Eduardo Jordão

Pesquisadores

Lucas Thevenard Gomes
Gabriela Borges Silva
Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli
Luiza Castello Branco
Andre Martins Bogossian
Bráulio Campos Mattos

Giro de Notícias

[Bandeira tarifária segue verde em dezembro, anuncia ANEEL](#)

[O desafio do seguro-garantia na infraestrutura](#)

[Saída da crise passa por uma mudança na matriz logística](#)

[Tribunal do Cade aprova, sem restrições, fusão entre Rede D'Or e SulAmérica](#)

[Novos contornos da regulação da IA](#)

[Nova regra para fundos é um marco da evolução do setor](#)

[CVM quer elevar transparência na relação trabalhista dos gestores](#)

[Leilão de transmissão prevê investimentos de R\\$ 3,51 bilhões](#)

[BC cria grupo de trabalho sobre 'tokenização' de ativos](#)

[Regulação das eólicas offshore na Aneel fica para 2024](#)

[Cancelado debate sobre fiscalização do transporte de passageiros](#)

[Câmara altera Lei das Estatais e facilita ida de Mercadante para o BNDES](#)

SISTEMA FINANCEIRO

BCB divulga Relatório de Gestão do Sandbox Regulatório

O Banco Central do Brasil (BCB) publicou, em 16 de dezembro, o Relatório de Gestão do Sandbox Regulatório 1º Ciclo de 2022, que tem por objetivo apresentar um panorama da criação da iniciativa e da sua implementação, além de resumir os principais projetos em andamento, além de disponibilizar as deliberações do Comitê Estratégico de Gestão do Sandbox Regulatório (Cesb). Neste 1º Ciclo do Sandbox Regulatório do Banco Central, foram 52 projetos inscritos e sete selecionados. Desde então, os projetos se sujeitam a testes, avaliações de risco e aperfeiçoamento, monitorados pelo BC. Para maiores informações sobre o Sandbox Regulatório do BCB, acesse o [link](#).

BCB publica Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas de 2022

O BCB publicou o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas de 2022, a fim de apresentar as ações relacionadas à gestão de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas realizadas entre agosto de 2021 e agosto de 2022. São detalhadas no relatório diversas frentes de trabalho em que o BCB atuou na identificação e gestão dos riscos ESG (environmental, social and governance), internos à organização e perante o Sistema Financeiro Nacional (SFN) e a sociedade, como o aperfeiçoamento do Processo de Supervisão de Risco Social, Ambiental e Climático (RSAC) e a estruturação e ampliação da coleta de informações sobre riscos socioambientais (DRSAC) são entregas de dezembro de 2022.

Encontro da OCDE/CVM debate novos caminhos para aumentar inclusão financeira

Em dezembro de 2022, a CVM participou da abertura do Encontro Anual do Centro OECD-CVM de Educação e Letramento Financeiro para a América Latina e o Caribe (ALC), realizado pela Autarquia e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com apoio da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Desde o início do mês, o presidente da CVM, João Pedro Nascimento, passou a integrar o *extended Bureau* do Comitê de Governança Corporativa na OCDE, sendo a primeira vez que um brasileiro ocupa este cargo.

JURISPRUDÊNCIA

Supremo Tribunal Federal

DIREITO ADMINISTRATIVO -
CONTRATOS DE GESTÃO;
RECEITAS PÚBLICAS;
BLOQUEIO E PENHORA.
Inconstitucionalidade do
bloqueio e penhora de
receitas públicas vinculadas
a contratos de gestão
firmados entre o Poder
Público e entidades do
terceiro setor - ADFP
1012/PA

Resumo: São inconstitucionais — por violarem os princípios da separação de Poderes, da legalidade orçamentária, da eficiência administrativa e da continuidade dos serviços públicos — decisões judiciais que determinam a penhora ou o bloqueio de receitas públicas destinadas à execução de contratos de gestão para o pagamento de despesas estranhas aos seus objetos. ADFP 1012/PA, relator Ministro Edson Fachin, julgamento virtual finalizado em 12.12.2022 (segunda-feira), às 23:59.

TRANSPORTES

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

Estudo apresenta riscos climáticos e medidas de adaptação para os portos de Aratu, Rio Grande e Santos

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) divulgou, em 06/12/2022, os estudos de caso desenvolvidos na segunda fase do trabalho pioneiro sobre os “Impactos e Riscos da Mudança do Clima nos Portos Públicos”. O novo levantamento apresentou os riscos climáticos e as medidas de adaptação para os portos de Santos (SP), Aratu (BA) e Rio Grande (RS). A primeira fase do estudo, apresentada em novembro de 2021, mostrou as principais ameaças climáticas de 21 portos públicos brasileiros – vendavais, tempestades e aumento no nível do mar. A análise de risco climático contemplou 21 portos costeiros públicos do país.

Painel Estatístico da ANTAQ divulga dados que apontam crescimento do Setor portuário em 2022

Em 19/12/2022, a ANTAQ divulgou, por meio de seu o Painel Estatístico, dados sobre a movimentação portuária nacional, que registraram crescimento de 8,6% no mês de outubro deste não, em comparação ao mesmo mês de 2021. Foram 105,2 milhões de toneladas movimentadas com destaque para os portos públicos, que registraram alta de 18,3%. Para maiores informações, acesse o [Painel Estatístico da Agência Nacional de Transportes Aquaviários \(ANTAQ\)](#).

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

ANTT vai realizar Consulta Pública sobre revisão dos Processos de Participação e Controle Social (PPCS)

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou, em 02/12, o aviso de abertura da Consulta Pública nº 1/2022, com o objetivo de revisar a Resolução ANTT nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, que aborda os Processos de Participação e Controle Social (PPCS) da ANTT. O prazo para o envio de contribuições se inicia no dia 2 de janeiro de 2023 até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 24 de fevereiro de 2023. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail cp001_2022@antt.gov.br.

Superior Tribunal de Justiça

DIREITO ADMINISTRATIVO.

AgInt no REsp 2.003.502-MG, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, por unanimidade, julgado em 24/10/2022, DJe 4/11/2022.

Tema: Transporte irregular de passageiros. Apreensão do veículo. Liberação condicionada ao pagamento de transbordo.

Impossibilidade.

Destaque: É ilegítimo o ato de autoridade que condiciona ao pagamento de multa a liberação de veículo retido por realizar transporte irregular de passageiros.

DIREITO ADMINISTRATIVO.

AREsp 1.574.873-RJ, Rel. Min. Gurgel de Faria, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 18/10/2022.

Tema: Agência reguladora. Auto de infração. Processo administrativo. Multa.

Aplicação. Termo inicial.

Interposição de recurso administrativo. Juros de mora. Não afastamento. [...]

ANTT vai realizar Consulta Pública sobre seguros nas concessões ferroviárias

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou, em 16/12, o aviso de abertura da Consulta Pública nº 2/2022, com o objetivo de colher subsídios para a revisão da Resolução nº 4.624, de 5 de março de 2015, que regulamenta a contratação e manutenção de seguros no âmbito das concessões ferroviárias. O prazo para o envio de contribuições será até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 17 de fevereiro de 2023. Os documentos e as demais orientações referentes à Consulta Pública estarão disponíveis no Sistema ParticipANTT, no local destinado à Consulta Pública nº 2/2022, a partir do dia 27 de dezembro de 2022. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail cp002_2022@antt.gov.br ou pelo telefone (61) 3410-1812.

ANTT publica instrução normativa sobre transporte rodoviário internacional de passageiros

A ANTT publicou, em 6/12, a Instrução Normativa nº 15, que dispõe sobre orientações e procedimentos para autorização da prestação do transporte rodoviário coletivo internacional de passageiros, por transportadora ou autorizatária brasileira e estrangeira. A Instrução Normativa nº 15 estabelece: (i) as definições do transporte rodoviário coletivo internacional de passageiros; (ii) as classificações desse serviço; (iii) os documentos necessários para as empresas interessadas em operar as linhas acordadas; (iv) as licenças originárias e complementares; (v) os procedimentos para os serviços de temporada turística; (vi) habilitação e modificação de frota de autorizatária brasileira, que envolva frota, quadro de horário, representante legal, relatórios de multas e demais documentos e informações.

ANTT realiza primeira sessão pública da AP nº 13/2022 sobre novo modelo de alocação de risco

A ANTT realizou em 13/12, na cidade de São Paulo/SP, a primeira sessão pública da Audiência Pública nº 13/2022, que teve por objetivo colher sugestões e contribuições sobre o novo modelo proposto de alocação de risco, permitindo assim a construção de uma nova modelagem contratual de governança de riscos nos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária no âmbito da ANTT. O período para envio de contribuições escritas vai até 13/01/2023. Informações e esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo no Sistema ParticipANTT ou através do endereço de e-mail ap013_2022@antt.gov.br.

[...] A interposição de recurso administrativo não afasta a incidência dos juros moratórios sobre multa aplicada por agência reguladora.

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Com base na Lei do Voo Simples, ANAC reduz tarifas aeroportuárias

Em 25/11/2022, a ANAC publicou as Portarias nº 9.759, 9.762, 9.763, 9.764, 9.765 e 9.766, que reduzem as tarifas aeroportuárias dos aeroportos do Galeão, no Rio de Janeiro, de São Gonçalo do Amarante, no Rio Grande do Norte, de Guarulhos e Viracopos, em São Paulo, de Confins, em Minas Gerais, e de Brasília, no Distrito Federal. A redução se deu em cumprimento a Lei do Voo Simples, que extinguiu as contribuições das concessionárias de aeroportos, ao Fundo Nacional de Aviação Civil, criadas com fundamento no § 1º do art. 1º da Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016.

Aberta consulta pública para ampliação das autorizações de oficinas de manutenção aeronáutica

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) iniciou, em 25/11, o período para participação social na revisão dos normativos relacionados às oficinas de manutenção de produto aeronáutico. Trata-se de uma proposta de alteração conjunta para o RBAC nº 145 e para a Instrução Suplementar nº 145-001, que define os procedimentos para certificação de organizações de manutenção domésticas, que busca dar maior flexibilidade de atuação às oficinas e simplifica o processo de autorização para novos serviços. O prazo para contribuições vai até 12 de janeiro de 2023.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Anvisa atualiza Agenda Regulatória para o ano de 2023

A Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou, em 08/12, a segunda atualização da Agenda Regulatória 2021-2023 e definiu a nova lista vigente de projetos regulatórios priorizados para o ano de 2023. Como previsto no Documento Orientador da Agenda Regulatória - AR 2021-2023, o conjunto de projetos regulatórios priorizados pode ser revisado anualmente, com a possibilidade de alterações, exclusões e inclusões de projetos.

Tribunal de Contas da União

TCU lança a 6ª edição do Relatório de Fiscalizações em Políticas Públicas

Segundo TCU, acesso indevido a dados fiscais expõe fragilidades nos controles da Receita Federal

TCU acompanha desinvestimentos da Caixa Econômica Federal

TCU autoriza abertura de crédito extraordinário por medida provisória para garantir o pagamento de despesas emergenciais desde que atendidos alguns critérios

Anvisa conclui a Agenda de ARR 2021-2022

A Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou, em 7 de dezembro, o Relatório de Conclusão da Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) 2021-2022. A Agenda de ARR 2021-2022 teve uma vigência curta, entre agosto de 2022 e dezembro de 2022, em atendimento aos prazos estabelecidos no art. 23 do Decreto n. 10.411, de 2021. Doze instrumentos regulatórios compuseram a Agenda, totalizando 10 ARRs, sendo uma ARR temática, que avaliaria conjuntamente o resultado de 3 instrumentos regulatórios. A Agenda de ARR 2021-2022 foi concluída com 8 ARRs sob o status “não iniciado” e 2 ARRs sob o status “em andamento”.

Anvisa autoriza pesquisa científica nacional com produtos derivados de Cannabis

A Anvisa aprovou, em 7 de dezembro, a concessão de Autorização Especial Simplificada para Estabelecimento de Ensino e Pesquisa (AEP) à Universidade Federal do Rio Grande do Norte. (UFRN). A autorização concedida permitirá ao Instituto do Cérebro da UFRN (ICE-UFRN) conduzir projetos de pesquisa pré-clínica para avaliação da eficácia e segurança de combinações de fitocanabinóides no manejo de sinais e sintomas associados a distúrbios neurológicos e psiquiátricos.

Anvisa publica alerta sobre produtos para trançar cabelos

A Anvisa publicou, em 13 de dezembro, um alerta sobre a ocorrência de cegueira temporária, entre outros efeitos indesejáveis, supostamente ocasionada por produtos para trançar e modelar cabelos comercializados no país. O documento apresenta recomendações para o uso seguro desses produtos, entre outros cosméticos.

Nova plataforma da Anvisa agiliza coleta de dados de produção dos serviços de hemoterapia

Em 12/12, a Anvisa divulgou a implementação de uma nova plataforma para coleta de informações referentes à produção dos serviços de hemoterapia no país. Antes captadas por meio de planilhas em Excel, a partir de agora os dados poderão ser fornecidos pelo preenchimento de um formulário eletrônico, disponibilizado pela Agência. A mudança visa aprimorar e agilizar o processo de captação de informações sobre as ações executadas pelos serviços de hemoterapia, responsáveis pela coleta, processamento e testagem de sangue de doadores. Esses serviços também se referem à distribuição de componentes do sangue (hemocomponentes) para possíveis transfusões.

Anvisa atualiza o marco regulatório de rotulagem de medicamentos

Em 7/12, a Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou os novos marcos regulatórios que tratam da rotulagem de medicamentos e das frases de alerta para substâncias, classes terapêuticas e listas de controle em bulas e embalagem de medicamentos.

Acórdão 2707/2022 - TCU - Plenário. TC 042.971/2018-7. Monopólio na prática brasileira faz o serviço ser um dos mais caros do mundo.

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria operacional para avaliar se o arranjo institucional e as ações que vêm sendo adotadas pelos diversos órgãos do Poder Público asseguram a adequada supervisão e a regulação técnica e econômica dos serviços de prática. Auditoria do TCU para avaliar a supervisão e a regulação técnica e econômica dos serviços de prática constatou que as Autoridades Portuárias não investem adequadamente em equipamentos, serviços e sistemas de controle de tráfego. A regulação técnica exercida pela autoridade marítima necessita de aperfeiçoamento quanto aos aspectos relacionados à participação dos interessados, transparência e motivação das decisões.

SAÚDE SUPLEMENTAR

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

ANS aprova, com restrições, incorporação da Sul América pela Rede D'Or

Em reunião realizada em 19/12/2022, a diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) deliberou sobre o pedido de autorização feito pela Rede D'Or São Luiz S.A. para assumir o controle societário das operadoras do conglomerado Sul América. A operação foi aprovada mediante o cumprimento de medidas que garantam a proteção do consumidor. A operação, que não envolve desembolso financeiro, apenas troca de ações, já havia sido aprovada pelo CADE em 7/11/2022.

ANS facilita acesso a dados abertos

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou, em 16 de dezembro, a ampliação de seu projeto de Interface de Programa de Aplicativos ou API (Application Programming Interface, em inglês) no Portal de Dados Abertos. Depois das APIs dos conjuntos de dados "Operadoras de planos de saúde ativas" e "Operadoras de planos de saúde canceladas", agora também foi disponibilizada uma API para o conjunto "Características dos produtos da saúde suplementar", que visa facilitar o consumo dos dados por aplicativos e softwares de estatística. A ideia é estimular o desenvolvimento de soluções e novas aplicações, contribuindo para a disseminação, a transparência e o aprimoramento das informações da saúde suplementar.

ANS promove debates sobre Agenda Regulatória 2023-2025

A ANS promoveu, em 13 de dezembro, a continuação da Audiência Pública 26, para dar sequência às discussões que vão subsidiar a construção da sua Agenda Regulatória 2023-2025. Dentre os temas discutidos na minuta de propostas da Agenda Regulatória, encontram-se a realização de Análise de Resultado Regulatório das Instrução Normativa (IN) 53/2017, Resolução Normativa (RN) 441/2018, RN 85/2004, a RDC 39/2000, IN 43/2013 RN 137/2006 e a IN 20, além de estudos preliminares sobre seguro garantidor, vazios assistenciais e avaliação econômico-financeira dos produtos.

Acórdão 2699/2022 - TCU - Plenário. TC 001.722/2022-0. Leilão emergencial para sanar crise energética pode aumentar preços ao consumidor.

O Tribunal de Contas da União (TCU) analisou processo sobre supostas irregularidades ocorridas no Procedimento Competitivo Simplificado para Contratação de Reserva de Capacidade (PCS), que autorizou diversas empresas a implantarem e a explorarem usinas termelétricas em 2021. O leilão ocorreu em caráter emergencial em outubro de 2021 devido à crise energética ocasionada por forte falta de chuvas. O propósito da licitação era permitir que novas usinas termelétricas fossem construídas e começassem a funcionar em maio de 2022. No entanto, apenas uma, de 17 usinas contratadas no leilão, cumpriu o prazo estipulado. Devido à melhoria do cenário hidrológico e dos elevados valores envolvidos, o Tribunal fixou prazo de 30 dias para que o ao Ministério de Minas e Energia faça avaliação individualizada e conclusiva dos contratos decorrentes do PCS. Deverão ser comparadas as vantagens e desvantagens quanto às possibilidades de manutenção dos contratos, rescisão ou solução negociada.

TELECOMUNICAÇÕES

Agência Nacional de Telecomunicações

Anatel realiza consulta sobre Sistema de Coordenação Automatizada de Frequência

A Anatel receberá, até 24 de janeiro de 2023, contribuições à Consulta Pública nº 79, que trata da Tomada de Subsídios para Sistema de Coordenação Automatizada de Frequência (AFC). Com a iniciativa, a Agência busca coletar informações da sociedade para subsidiar avaliações quanto à possibilidade de implementação de sistema de Coordenação Automatizada de Frequência (AFC, do inglês Automated Frequency Coordination) a fim de permitir o uso da faixa de 5.925-7.125 MHz, ou partes dela, por Pontos de Acesso (enquadrados como equipamentos de radiação restrita) em ambiente outdoor.

Anatel antecipa a liberação da faixa de 3,5 GHz em 15 municípios

A partir de quinta-feira, 15/12, as prestadoras que adquiriram lotes na faixa de 3,5 GHz poderão solicitar à Anatel o licenciamento de estações do 5G em mais 15 municípios, em todas as regiões do País. A decisão de antecipação da liberação da faixa foi tomada nesta quarta-feira, 14/12, pelo Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência na faixa de 3.625 a 3.700 MHz (Gaispi).

ENERGIA

Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

ANP publica o Plano de Gestão Anual para 2023

Em 16/12, o Plano de Gestão Anual (PGA) para o ano de 2023. O documento tem como foco o acompanhamento do planejamento estratégico da Agência, das atividades de fiscalização do upstream e do *downstream*, a execução do planejamento regulatório, a defesa da concorrência, meio ambiente e a promoção da qualidade dos serviços prestados. Clique aqui para acessar o [PGA 2023](#).

Opinião e Publicações

Aneel regulamenta cofaturamento dos serviços de resíduos sólidos - Thaís Saraiva e Fabricio Soler

Better Regulations for Better Lives - Christiane Arndt-Basacle and Paul Davidson

Regulatory Oversight for Better Regulation - Guillermo Hernandez

Rethinking Rulemaking Through International Cooperation - Marianna Karttunen and Alberto Morales

Building Independent and Accountable Regulators - Vincent van Langen and Martha Baxter

Hora de avançar com a Avaliação de Resultado Regulatório no Brasil - Marcelo Guarany and Kelvia Albuquerque

Lost in translation: equívocos da nova regulação do Ministério da Economia - Felipe Carvalho, Iagê Miola e Diogo Coutinho

Agenda regulatória ANVISA entre 2021 e 2023 - Marina Santos e Rodolfo Silva

OCDE resgata o órgão regulador único para as comunicações brasileiras - Octavio Pieranti

ANP realiza 1º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha

Em 16/12 foi realizado o 1º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha da Produção (OPP), realizado hoje (16/12) pela ANP, teve arrematados quatro blocos, dos 11 em oferta, gerando arrecadação de R\$ 916.252.000,00 em bônus de assinatura (72% do máximo possível). Além disso, estão previstos R\$ 1,44 bilhão em investimentos pelas empresas vencedoras somente na primeira fase dos contratos (fase de exploração).

ANP terá 12 novos blocos em estudo para inclusão na Oferta Permanente de Concessão

A Diretoria da ANP aprovou, no dia 1 de dezembro, a indicação de 12 blocos exploratórios a serem estudados para inclusão na Oferta Permanente Concessão (OPC). Dez dos blocos estão localizados na Bacia do Amazonas, somando cerca de 30 mil km² de área, e dois na Bacia do Tacutu, com uma área total de aproximadamente 3.252 km².

ANP publica Boletim Mensal da Produção de outubro de 2022

Em 02/12, a ANP divulgou a disponibilização no site da ANP do Boletim Mensal da Produção de Petróleo e Gás Natural do mês de outubro de 2022. A produção total nesse mês foi de 4,180 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boe/d), sendo 3,245 milhões de barris diários de petróleo (bbl/d) e 148,747 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia (m³/d). No petróleo, houve aumento de 3,1% na comparação com o mês anterior e de 16,8% na comparação com outubro de 2021. Já no gás natural, o aumento foi de 4% em relação a setembro e de 12,9% na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

ANP publica painel dinâmico com estimativas de royalties e participação especial

A ANP publicou o Painel Dinâmico de Estimativas de Royalties e de Participação Especial. A ferramenta interativa disponibiliza os valores estimados da arrecadação anual de royalties e de participação especial (PE), para o período de cinco anos (inicialmente, de 2022 a 2026). Os dados podem ser consultados para os municípios, unidades federativas e União. Além disso, poderão ser obtidos os valores de taxa de câmbio e o preço de referência do petróleo e do gás natural que foi aplicado nas estimativas para cada ano.



ENERGIA

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

Agência aprova Regras de Comercialização de Energia Elétrica para 2023

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou, em 6 de dezembro, as Regras de Comercialização de Energia Elétrica para 2023. O regulamento foi aperfeiçoado com o resultado da Consulta Pública (CP41/2022) e será válido a partir da contabilização das operações de compra e venda de energia referentes ao mês de janeiro de 2023. Considerando o que foi proposto, apenas um item da CP41, sobre a operacionalização da transferência da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para o produto SPR100 em caso de redução da garantia física, será avaliado posteriormente. A Resolução Normativa contém alterações sugeridas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e ajustes na Resolução Normativa 1.009/2022, relacionados à modelagem de consumidores especiais na CEEE, conforme proposta da ANEEL.

Leilão de Transmissão nº 2/2022 atrai investimento estimado de R\$ 3,51 bilhões

Foi realizado em 16/12, na sede da B3 em São Paulo, o Leilão de Transmissão nº 2/2022 para a construção de aproximadamente 710 quilômetros (km) de linhas de transmissão e 3.650 mega-volt-ampéres (MVA) em capacidade de transformação de subestações, além da manutenção do serviço de 743 km de linhas de transmissão e de 2.200 MW em subestações conversoras. Os seis lotes do edital possuem expectativa de investimento de R\$ 3,51 bilhões, com a previsão de criação de 5.747 empregos diretos. Os empreendimentos, com prazo de conclusão de 42 a 60 meses, contemplarão os estados do Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo.

ANEEL divulga Nota Técnica com propostas regulatórias para sistemas de armazenamento de energia

A ANEEL concluiu Nota Técnica com a consolidação de propostas regulatórias necessárias para a inserção de sistemas de armazenamento de energia no Sistema Interligado Nacional. A Nota Técnica (NT 137/2022) foi elaborada após análise de 651 contribuições de 36 empresas, associações e pessoas físicas recebidas pela ANEEL durante Tomada de Subsídio 011/2020, além de diversos estudos técnicos desenvolvidos.

SANEAMENTO

ANA divulga Agenda Regulatória 2022-2024

Em 15/12/2022, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) divulgou a edição da Resolução nº 138/2022, que define os temas prioritários de sua Agenda Regulatória, com vigência de 2022 a 2024. Trata-se de um instrumento de planejamento regulatório que busca auxiliar na identificação de problemas que necessitam da atuação da Agência e que podem resultar na publicação de atos normativos ou em outras ações regulatórias. A Agenda também contribui para aumentar a transparência e a previsibilidade regulatória da ANA perante a sociedade. A Resolução ainda prevê a revisão da Agenda Regulatória em dezembro de 2023, quando será possível fazer ajustes, sugerir a inclusão ou a exclusão de temas.

Tomada de subsídio para elaboração de diretrizes para projeto de instalação de estações hidrológicas vai até 13 de janeiro

Em 14/12/2022, a ANA divulgou a abertura da Tomada de Subsídio nº 02/2022, visando coletar sugestões da sociedade para produzir o manual Diretrizes para Elaboração do Projeto de Instalação de Estações Hidrológicas, em atendimento à Resolução Conjunta ANA/ ANEEL nº 127/2022. As contribuições poderão ser enviadas até às 18h do dia 13 de janeiro de 2023 pelo Sistema de Participação Social da ANA em <https://participacao-social.ana.gov.br/Consulta/128>.

ANA e ONS assinam acordo de cooperação técnica sobre reservatórios de usinas hidrelétricas do Sistema Interligado Nacional

Em 08/12/2022, a ANA e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) assinaram um acordo de cooperação técnica (ACT) para promover ações conjuntas relacionadas à troca de informações, estudos hidrológicos, condições de operação dos reservatórios de usinas hidrelétricas do Sistema Interligado Nacional (SIN) – que compreende os principais reservatórios de geração de energia do País – e estudos e trabalhos técnicos relacionados ao tema. O ACT terá vigência de cinco anos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.